



**SÚMULA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPFi - CAU/SP**

<b>DATA</b>	26/11/2019	<b>HORÁRIO</b>	09h00 às 18h00
<b>LOCAL</b>	Sede do CAU/SP - São Paulo/SP		

**Verificação de Quórum**

Quórum verificado.

**Conselheiros presentes**

<b>PARTICIPANTES</b>	Miriam Roux Azevedo Addor	Coordenadora Adjunta
	Edson Jorge Elito	Membro
	Maria Alice Gaiotto	Membro
	Mario Wilson Pedreira Reali	Membro
	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo	Membro
	Renata Alves Sunega	Membro Suplente

<b>ASSESSORIA</b>	Alexandre Suguiyama Rovai	Assistente Administrativo
	Marcos Stefano Zastavny do Couto	Assessor Direção Financeiro

<b>CONVIDADOS</b>	Roberto Munuera Reyes – Gerente Financeiro do CAU/SP
	Odair Dutra – Coordenador de Contabilidade – GF – CAU/SP
	Sandra Regina Oliveira – Coordenadora Convênios e Parcerias e de Inadimplência – GF – CAU/SP
	Janaína Baptista – Supervisora de Inadimplência – GF – CAU/SP
	José Roberto Geraldine Junior – Presidente do CAU/SP
	Ellen Monte Bussi – Assessora Chefe – Assessoria Jurídica/Pres – CAU/SP
	Fernando José de Medeiros Costa – Chefe de Gabinete – Pres – CAU/SP

**Ausências justificadas**

<b>Conselheiros (as)</b>	Ângela de Arruda Camargo Amaral; Marco Antonio Teixeira da Silva; Fernanda Menegari Querido; Maria Rita Silveira de Paula Amoroso; e Daniela Da Camara Sutti (suplente)
--------------------------	---

**Ausências não justificadas**

<b>Conselheiros</b>	-
---------------------	---

**Encaminhamento**

**Comunicação**

<b>Responsável</b>	Conselheira Miriam Roux Azevedo Addor – Coordenadora Adjunta da CPFi
--------------------	--



**Comunicado**

A coordenadora adjunta da CPFi do CAU/SP Miriam Roux Azevedo Addor abriu a reunião informando que o coordenador Marco Antonio Teixeira da Silva não viria por motivo de saúde. Ele fez um exame médico na véspera e, pela manhã, sentiu-se mal. Por isso, regressou ao hospital. Em seguida, passou a palavra ao Presidente do CAU/SP José Roberto Geraldine Junior, que informou sobre o convite feito pelo CAU/BR aos CAUs de maior receita – SP, RJ, MG, SC, PR e RS – para participar de uma reunião em Brasília. O motivo desse encontro é uma solicitação para que o CAU/BR assuma a parte dos CAUs de menor receita, antes conhecidos como CAUs básicos, no Fundo de Apoio, garantindo a sustentabilidade desses conselhos. A demanda surgiu em reunião do Conselho Gestor do Fundo de Apoio e os valores seriam tirados do orçamento do conselho nacional. Os CAUs das Unidades Federativas continuarão contribuindo da mesma forma que já fazem hoje e não haverá qualquer impacto sobre seus orçamentos. Informalmente, os conselheiros da CPFi nacional têm considerado a proposta importante. Entretanto, todo cuidado é necessário, uma vez que há diversos questionamentos sobre repasses de recursos entre conselhos profissionais de unidades distintas da Federação e o Tribunal de Contas da União (TCU) têm acompanhado de perto a questão, emitindo alguns acórdãos sobre o tema. Solicitando a palavra, o conselheiro Edson Jorge Elito opina que é importante debater o assunto, já que o conselho que contribui não recebe nada em troca e não tem poder sobre tais recursos. Geraldine concorda, mas lembra de quando participou como representante do então Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Confea), da construção do conceito do Fundo de Apoio, na transição do sistema Confea/CREA para o CAU, em 2011. Na época, o que foi tratado com os representantes das Câmaras de Arquitetura é que cada estado deveria ter seu próprio CAU, ainda que com estrutura mínima. E essa estrutura seria mantida pelo conjunto dos CAU da Federação, para que o profissional de Roraima ou do Amapá não tivesse um serviço diferente daquele prestado ao de São Paulo. Também para que o sistema fosse o mesmo, a fiscalização tivesse a mesma eficiência, o SICCAU fosse nacional, o atendimento à sociedade fosse minimamente padronizado. O Fundo de Apoio tem uma linha de corte, um valor que é atualizado. Quem passar essa linha contribui. Quem ficar abaixo recebe. O problema é que alguns CAU/UF considerados médios e que estão um pouco acima dessa linha, ao contribuir, ficam sem condições de investir, em situação mais difícil do que os CAU/UF que estão abaixo da linha e recebem. Esse foi o motivo de recente controvérsia entre os CAU/RO e CAU/CE. O Rondônia, ao ser subsidiado, conseguia participar de eventos, treinamentos e seminários. O do Ceará, que tem arrecadação um pouco maior, mas está acima da linha de corte e não recebe subsídio, não. É um exemplo, mas há outros casos. Assim, o Maranhão fez a proposta de equalizar, com o CAU/BR contribuindo no lugar dos CAU médios. Já os maiores continuariam contribuindo normalmente. O Gerente Financeiro Roberto Munuera Reyes explica como funciona o sistema de Fundo de Apoio aos CAU/UFs considerados básicos. O Presidente Geraldine novamente explica que os CAU/UFs médios contribuem e ficam sem capacidade de investimento em seu estado. A Conselheira Miriam informa que concorda, mas informa que é contra o paternalismo. O conselheiro Elito, discorda afirmando que não é o caso, pois se temos problema em um estado teremos problema no Brasil que então não funciona e afetaria a todos. O



presidente Geraldine, comenta que se o serviço mínimo nacional não for garantido, haverá problema no conjunto do CAU. Cita como Exemplo que São Paulo sempre negou registro para alunos egressos de cursos não reconhecidos no MEC. Mas o egresso nessa condição pode se registrar em outro estado e depois vir trabalhar aqui em São Paulo. O Conselheiro Elito comenta que os CAU maiores e superavitários deveriam contribuir com mais recursos. A conselheira Miriam emiti opinião de que tem que se pensar melhor essa questão. O Presidente Geraldine concorda com a conselheira Miriam, informa que a inadimplência tem aumentado a receita, mas por conta da execução e isso é ruim. O presidente Geraldine, a conselheira Miriam e o Gerente Roberto, colocam opinião de que devemos cobrar contrapartidas baseadas em indicadores de desempenho dos CAU/UFs beneficiados por esses aportes, mas ainda é uma conversa introdutória, essa proposta ainda não foi formalizada pelo CAU/BR que quer sentir e estudar essa proposta. O coordenador da Contabilidade do CAU/SP Odair Dutra explica que existe uma lei federal que não permite a criação de fundos e que na FOC (Fiscalizações de Orientação Centralizada) do TCU, estudo relacionado aos conselhos profissionais, foi apontado que é ilegal. A conselheira Miriam acrescenta que as metas e o monitoria são fundamentais. O Presidente informa que vai pegar a proposta e trazer para análise da CPFi. A conselheira Maria Alice, pergunta se os CAU básicos prestam contas e o presidente Geraldine responde que sim e que existe todo um regramento relacionado a prestação de contas e os limites de utilização, além de todos terem que cumprir as mesmas metas estabelecidas no mapa de planejamento estratégico do CAU e seus limites. Após as discussões em torno do comunicado do presidente a coordenadora adjunto Miriam Roux Azevedo Addor solicita inversão de pauta, para ser tratada a quinta pauta “Proposta de aquisição do edifício XV de Novembro, localizado na Rua XV de Novembro, nº 194 – Centro Histórico de São Paulo, com relação aos aspectos econômico-financeiros” para ser a primeira a ser contando com a presença do chefe de Gabinete Fernando Costa que acompanhou todo o processo, o que foi aceito e aprovado por todos os membros presentes.

#### ORDEM DO DIA

<b>1</b>	<b>Proposta de aquisição do edifício XV de Novembro, localizado na Rua XV de Novembro, nº 194 – Centro Histórico de São Paulo, com relação aos aspectos econômico-financeiros.</b> Apreciação, análise e deliberação
<b>Fonte</b>	<b>Presidência – CAU/SP</b>
<b>Relator</b>	<b>Conselheira Miriam Roux Azevedo Addor – Coordenadora Adjunta da CPFi</b>
<b>Encaminhamento</b>	Conforme inversão de pauta aprovada, a coordenadora adjunta Miriam Addor passou a palavra ao Chefe de Gabinete Fernando, que explicou o processo de compra da sede, concluindo que foi aprovado do ponto de vista técnico e com a questão de documentação quase concluída. A Ideia é finalizar e levar à sessão plenária de 5/12. A coordenadora adjunta Miriam Addor que também é coordenadora



da comissão de compra da Sede passou a informar sobre as conduções da comissão, informando que fechou em dois imóveis. Um, seria da Rua Araújo, que a comissão declinou após visita e constatação de alguns problemas. Sendo então que ficou apenas esse da Rua XV de Novembro, 194, no Centro Histórico de São Paulo, pela qualidade do imóvel, pelas reformas já realizadas e pelo histórico arquitetônico. Na internet, o imóvel está sendo vendido por R\$ 45 milhões. Nas negociações os proprietários pediram ao CAU/SP, R\$ 43.270.000,00. O CAU/SP procurou a CEF para realizar a devida avaliação, colocado como condição que a Empresa que faz a avaliação, que na verdade é uma credenciada da CEF, teria que ser de arquiteto e recolher RRT, considerar o patrimônio histórico. Informa ainda que os membros da comissão de compra da sede visitaram vários prédios que estavam caindo aos pedaços e que certamente consumiriam mais de R\$ 20 milhões para se reformar. Fora multiusuário. Esse da XV de novembro foi retrofitado há pouco tempo. Avaliado em R\$ 36,088 milhões, com variação de 10,6% para mais ou para menos. Ontem, em negociação comercial com os proprietários, apresentaram um valor superior, solicitaram R\$ 42,6 milhões. Foram informados sobre as limitações de autarquia. O CAU/SP ofereceu R\$ 39.939.984,00, que é possível dentro do limite estabelecido na avaliação da CEF. Eles finalmente concordaram. Toda a parte de documentação vem sendo acompanhada pelo Departamento Jurídico do CAU/SP. O chefe de gabinete Fernando Costa informa que todos os cuidados foram tomados. Foi montando todo o processo com todas as etapas e documentos e já tem 3 volumes, inclusive com os documentos anexados utilizados para responder até denúncias ao TCU. O Conselheiro Mario Reali faz três perguntas. 1) Recursos existentes, temos o suficiente? Respondido pelo Gerente Financeiro Roberto Munuera Reyes que temos reservado no orçamento para essa necessidade R\$ 45 milhões. 2) O Valor, o processo está regular? Conforme explicado pelo chefe de gabinete, e ratificado nesse momento, que foi estabelecido o valor dentro do estabelecido na avaliação da CEF. 3) Necessidade de adequação.? Do ponto de vista da estrutura, está iniciado. Tem avaliação de custo? A coordenadora adjunta Miriam Addor, informa que tem a relação do que precisa ser feito, mas que não se sabe os valores relacionados, mas não será muito devido a não ter muito a ser realizado. O conselheiro Edson Elito, pergunta sobre o ar condicionado, mobiliário e se tudo poderia gerar um custo de R\$ 10 milhões. A coordenadora Miriam Addor, informa que mobiliário não é adequação. Mas acredita que não serão necessários nem R\$ 6 milhões nas adequações. Informando algumas das necessidades. Remodelação mais para o térreo e terceiro, com vestiários. Ar condicionado já tem em todos os andares. Tudo bem mantido. Espaço para gerador. Dois elevadores. Escada gigantesca, 2,5 metros.



O gerente financeiro Roberto Munuera Reyes informa que nessa rubrica, possui reserva orçamentária de R\$ 45 milhões, e que o CAU/SP ainda possui mais R\$ 8 milhões em outras rubricas que poderiam ser utilizadas nas adequações necessárias, sendo também de recurso de capital. O conselheiro Mario Reali comenta sobre beneficiar, imóvel Ramos de Azevedo. O conselheiro Edson Elito pergunta sobre resgatar transferência do potencial, se isso foi negociado? A coordenadora adjunta Miriam Addor responde que não. O chefe de gabinete Fernando Costa informa a área do imóvel que é de 4,2 mil metros. A coordenadora Miriam Addor em relação ao questionamento do conselheiro Edson Elito comenta que esse potencial de transferência pode interessar futuramente para o Conselho. O chefe de gabinete Fernando Costa comenta que não tem declaração de potencial de transferência. O conselheiro Edson Elito, comenta que isso valoriza o prédio e que precisariam discutir a falta de acessibilidade ao local, que não está próximo aos modais e conversar com órgãos públicos para se verificar. Aprovado conforme **Deliberação nº 143/2019, com 06 votos favoráveis, 00 votos contrários, 00 abstenções e 02 ausências.**

<b>2</b>	<b>Prestação de Contas do CAU/SP – Balancete de outubro de 2019</b> Apreciação, análise e deliberação
<b>Fonte</b>	<b>GF - CAU/SP – Odair Dutra – Coordenador de Contabilidade</b>
<b>Relator</b>	<b>Conselheira Miriam Roux Azevedo Addor – Coordenadora Adjunta da CPFi</b>
<b>Encaminhamento</b>	A coordenadora-adjunta Miriam Addor passa a palavra para gerente financeiro Roberto Munuera Reyes, que iniciou a apresentação informando que se refere ao mês de outubro de 2019. A arrecadação de anuidades referente ao mês de outubro foi de R\$ 938.965,81 ou 24% da arrecadação no mês, com RRT R\$ 2.435.180,39 ou 61% da arrecadação no mês, com multas e juros R\$ 221.324,66 ou 6% da arrecadação no mês, com aplicação financeira R\$ 325.026,14 ou 8% da arrecadação no mês, e com outras receitas R\$ 54.924,60 ou 1% da arrecadação no mês, e no acumulado de janeiro a outubro de todas as receitas se atingiu o valor de R\$ 46.248.422,82, representam 112% do projetado para o período, ou seja, 12% a mais do projeto e 15% a mais do arrecado no mesmo período no ano anterior. Foram emitidas 32.354 RRTs em outubro, representando R\$ 2.435.180,39 e 288.455 RRTs de janeiro a outubro que representam R\$ 21.878.858,78, que corresponde a 47% de tudo que foi arrecadado. As aplicações financeiras tiveram crescimento de 18% em relação a 2018 e o acumulado de janeiro a outubro foi de R\$ 3.159.603,19. O gerente Roberto Munuera Reyes apresentou um gráfico onde mostra as quantidades de RRTs emitidas em São Paulo em relação ao resto do país, que somaram 35% do total. No Sudeste, representam 49%. Os profissionais ativos representam 59.864. Representam 32% dos profissionais ativos no país. Quanto aos números referentes à Pessoa Jurídica, foi apresentado que são 8.142 empresas ativas que representam 27% do total do país. Relativo a despesas, foi apresentado o valor total de R\$ 28.816.594,06 no acumulado



	<p>até o mês de outubro, com um aumento de 2,56% em comparação ao executado no mesmo período em 2018 e representam 34% do projetado para o exercício de 2019. Os gastos no mês de outubro totalizaram com pessoal R\$ 1.485.423,98, ou 44% do total de despesas no mês, com serviços prestados R\$ 974.670,58, ou 29% do total de despesas no mês, com diárias R\$ 459.242,12, ou 14% do total de despesas no mês, com transferências correntes R\$ 333.173,20, ou 10% do total de despesas no mês, com materiais de consumo R\$ 22.489,80, ou 0,67% do total de despesas no mês, com encargos diversos R\$ 92.851,29, ou 3% do total de despesas no mês e com despesas de capital R\$ 2.376,50, ou 0,07% do total de despesas no mês. O saldo orçamentário disponível no período ou superávit no período foi de R\$ 17.431.828,76, e o saldo patrimonial de exercícios anteriores é de R\$ 53.294.802,79. Os presentes votaram pela aprovação do Relatório referente a Prestação de Contas/Balancete de outubro conforme <b>Deliberação 145/2019 – CPFi – CAU/SP, com 06 votos favoráveis, 00 votos contrários e 02 ausências.</b></p>
3	<p><b>Análise de pedidos de Impugnação em primeira instância dos Processos Administrativos de Cobrança e Suspensão de 2019 – PACS: 648, 2053, 2721, 5309, 10766, 11667, 12734, 12216, 13595, 13596, 14463, 13754, 10221, 9622, 16619, 14991, 15550, 15688, 15983, 16018, 16472, 4901, 2361, 3386, 3605, 3671, 4695, contando com 27 processos</b> Apreciação, análise e deliberação</p>
Fonte	<b>GF – CAU/SP - Sandra Regina Oliveira – Coordenadora Convênios e Parcer de Inadimplência</b>
Relator	<b>Conselheira Miriam Roux Azevedo Addor – Coordenadora Adjunta da CPFi</b>
Encaminhamento	<p>O coordenador Marco Antonio Teixeira da Silva, solicita a coordenadora de Convênio e Parcerias e inadimplência Sandra Regina Oliveira que inicie a apresentação das análises, apresentando uma planilha na qual constam vinte e sete profissionais, com análises realizadas por ela e pelo assessor financeiro e da Inadimplência Marcos Stefano Couto, sobre os pedidos de impugnação de seus débitos, <b>PACSPF nº 648/2019</b>, referente ao ano de 2018; <b>PACSPF nº 2053/2019</b>, referente aos anos de 2016, 2017 e 2018; <b>PACSPF nº 2721/2019</b>, referente aos anos de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018; <b>PACSPF nº 5309/2019</b>, referente aos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018; <b>PACSPF nº 10766/2019</b>, referente aos anos de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018; <b>PACSPF nº 11667/2019</b>, referente aos anos de 2014, 2015, 2017 e 2018; <b>PACSPF nº 12734/2019</b>, proporcional ao ano de 2015; <b>PACSPF nº 12216/2019</b>, referente aos anos de 2016, 2017 e 2018; <b>PACSPF nº 13595/2019</b>, proporcional aos anos de 2016 e 2017; <b>PACSPF nº 13596/2019</b>, referente aos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018; <b>PACSPF nº 14463/2019</b>, referente aos anos de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018; <b>PACSPF nº 13754/2019</b>, referente aos anos de 2016, 2017 e 2018; <b>PACSPF nº 10221/2019</b>, referente ao ano de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018; <b>PACSPF nº 9622/2019</b>, referente aos anos de 2014, 2015, 2017 e 2018; <b>PACSPF nº 16619/2019</b>, referente aos anos de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018; <b>PACSPF nº 14991/2019</b>, referente aos anos de 2016, 2017 e 2018; <b>PACSPF nº 15550/2019</b>, referente aos anos de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018; <b>PACSPF nº 15688/2019</b>, referente aos anos de 2014,</p>



	<p>2015, 2016, 2017 e 2018; <b>PACSPF nº 15983 /2019</b>, referente aos anos de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018; <b>PACSPF nº 16018 /2019</b>, referente ao ano de 2015, 2016, 2017 e 2018; <b>PACSPF nº 16472 /2019</b>, referente aos anos de 2017 (5 dias); <b>PACSPF nº 4901/2019</b>, referente aos anos de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017; <b>PACSPF nº 2361/2019</b>, referente ao ano de 2018; <b>PACSPF nº 3386/2019</b>, referente aos anos de 2016, 2017 e 2018; <b>PACSPF nº 3605/2019</b>, referente aos anos de 2016, 2017 e 2018; <b>PACSPF nº 3671/2019</b>, proporcional ao ano de 2017; <b>PACSPF nº 4695/2019</b>, referente aos anos de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018; a coordenadora Sandra Oliveira solicitou conforme demonstrado o indeferimento de todos os casos com encaminhamento por correspondência aos profissionais com a decisão e orientando quanto a possibilidade de negociação desses débitos, o que foi aprovado pelos membros da CPFi conforme <b>Deliberação 146/2019 – CPFi – CAU/SP, com 06 votos favoráveis, 00 votos contrários e 02 ausências.</b></p>
4	<p><b>Análise para encaminhamentos dos Processos Administrativos de Cobrança e Suspensão de 2016 – PACs: 679, 1244, 1735, 1742, 1765, 1804, 2390, 3028, 3274, 3749, 3951, 4174 e 4241; contando com 13 processos</b> Apreciação, análise e deliberação</p>
Fonte	<p><b>GF – CAU/SP – Marcos Stefano Zastavny do Couto – Assessor e Setor de Inadimplência</b></p>
Relator	<p><b>Conselheira Miriam Roux Azevedo Addor – Coordenadora Adjunta da CPFi</b></p>
Encaminhamento	<p>O coordenador Marco Antonio Teixeira da Silva solicita que o assessor financeiro e coordenador da inadimplência Marcos Stefano Zastavny de Couto inicie a apresentação das análises, o assessor Marcos então passa a apresentar uma planilha na qual constam dois processos de arquitetos e urbanistas devedores, que solicitaram interrupção de registro no pedido de impugnação das cobranças, são eles PACSPF nº 3749/2016 pedindo interrupção à partir de 26/12/2016 e PACSPF nº 3951/2016 pedindo interrupção à partir de 14/06/2017, os membros após as devidas apresentações aprovou pelo encaminhamento ao setor de pessoa física do CAU/SP, na gerência técnica para que seja realizado a interrupção conforme solicitado, portanto pelo Deferimento dos pedidos; O coordenador Marco então passou a apresentar os treze processos de cobrança com solicitação de autorização para inclusão em livro de dívida ativa dos arquitetos e urbanistas devedores, dentre outras providências conforme descrito neste, PACSPF nº 679/2016 com debito de 2012 a 2016 e de 2017 proporcional até 24/01; PACSPF 1244/2016 com debito de 2012 e 2016 e de 2017 proporcional até 31/01; PACSPF 1735/2016 com debito de 2012 até 2018 e proporcional de 2019 até 13/04; PACSPF 1742/2016 com debito de 2012 até 2018 e proporcional de 2019 até 21/05; PACSPF 1765/2016 com debito de 2012 até 2019; PACSPF 1804/2016 com debito de 2012 até 2018 e proporcional de 2019 até 16/01; PACSPF 2390/2016 com debito de 2012 até 2016 e proporcional de 2017 até 26/03; PACSPF 3028/2016 com debito de 2012 até 2018 e proporcional de 2019 até 03/04; PACSPF 3274/2016 com debito de 2012 até 2016 e proporcional de 2017 até 09/04; PACSPF 3749/2016 com debito de 2012 até 2019; PACSPF 3951/2016 com debito de 2012 até 2019; PACSPF 4147/2016 com debito de 2012 até 2015 e proporcional de 2016 até 30/12; PACSPF 4241/2016 com debito de 2012 até</p>



	<p>2019; após apresentação e explicações fornecidas pelo assessor Marcos Couto, os membros da CPFi aprovaram pelo deferimento de encaminhar para que a Gerência Financeira realize a inscrição no Livro de Dívida Ativa do conselho de todos os profissionais apresentados que não negociaram e não quitaram os débitos, assim como o encaminhamento pela Gerência Financeira dos Termos de Lançamento em Dívida Ativa, assim como as Certidões de Dívida Ativa relacionadas, ao Departamento Jurídico autorizando o envio de cobrança em cartório de títulos e documentos e se houver algum óbice no encaminhado para cobrança em cartório, que então se proceda os tramites necessário para a execução fiscal de todos que tiverem atingido o valor estabelecido na Lei 12.514/2011 e ainda que a Gerência Financeira encaminhe a todos os profissionais os PACSPF impresso, pelo correio e com AR. O que foi acatado e Deliberado por todos os membros conforme aprovação da <b>Deliberação 146/2019 – CPFi – CAU/SP, com 06 votos favoráveis, 00 votos contrários e 02 ausências.</b></p>
5	<p><b>Análise dos Processos Administrativos de Cobrança e Suspensão de 2019 - PACS sem pedidos de Impugnação e sem a devida negociação ou quitação: 203, 262, 443, 478, 838, 8447, 8484, 8553, 8702, 8990, 9016, 9255, 9293, 9382, 9756, 10131, 10327, 10339, 10459, 10912, 11080, 11084, 11398; contando com 23 processos.</b> Apreciação, análise e deliberação</p>
Fonte	<b>GF - CAU/SP – Janaína Baptista – Supervisora de Inadimplência</b>
Relator	<b>Conselheira Miriam Roux Azevedo Addor – Coordenadora Adjunta da CPFi</b>
Encaminhamento	<p>O coordenador Marco Antonio Teixeira da Silva solicitou à Supervisora da Inadimplência Janaína Baptista que inicie a apresentação das análises. Foi apresentada uma planilha na qual constam vinte e três profissionais, <b>PACSPF nº 203/2019</b> com debito de 2017 a 2019; <b>PACSPF nº 262/2019</b> com debito de 2018 e 2019; <b>PACSPF 443/2019</b> com debito de 2015 a 2019; <b>PACSPF 478/2019</b> com debito de 2017 a 2019; <b>PACSPF 838/2019</b> com debito de 2017 e 2019; <b>PACSPF 8447/2019</b> com debito de 2018; <b>PACSPF 8484/2019</b> com debito de 2013, 2017 e 2018; <b>PACSPF 8553/2019</b> com debito de 2018 e 2019; <b>PACSPF 8702/2019</b> com debito de 2016 a 2019; <b>PACSPF 8990/2019</b> com debito de 2013 a 2019; <b>PACSPF 9016/2019</b> com debito de 2015, 2016, 2018 e 2019; <b>PACSPF 9255/2019</b> com debito de 2013, 2016, 2018 e 2019; <b>PACSPF 9293/2019</b> com debito de 2017 a 2019; <b>PACSPF 9382/2019</b> com debito de 2018 e 2019; <b>PACSPF 9576/2019</b> com debito de 2016 a 2019; <b>PACSPF 10131/2019</b> com debito de 2013, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019; <b>PACSPF 10327/2019</b> com debito de 2016 a 2019; <b>PACSPF 10339/2019</b> com debito de 2018 e 2019; <b>PACSPF 10459/2019</b> com debito de 2016 a 2019; <b>PACSPF 10912/2019</b> com debito de 2016 a 2019; <b>PACSPF 11080/2019</b> com debito de 2018 e 2019; <b>PACSPF 11084/2019</b> com debito de 2016 a 2019; <b>PACSPF 11398/2019</b> com debito de 2018 e 2019; que embora tenham recebido notificações relacionadas aos seus débitos, o prazo para regularização e as consequências do não atendimento, não pediram impugnação, não negociaram e não quitaram os débitos. Portanto, solicita o encaminhamento para o setor de Pessoa Física da Gerência Técnica do CAU/SP para tomarem as providências em relação a suspensão do registro desses profissionais, conforme previsto na Resolução 142/2017, a inscrição dos profissionais no Livro de Dívida Ativa do CAU/SP pela</p>





Gerência Financeira do CAU/SP, o encaminhamento da Gerência Financeira dos Termos de Lançamento em Dívida Ativa, assim como as Certidões de Dívida Ativa relacionadas, ao Departamento Jurídico autorizando o envio de cobrança em cartório de títulos e documentos e se houver algum óbice no encaminhado para cobrança em cartório, que então se proceda os tramites necessário para a execução fiscal de todos que tiverem atingido o valor estabelecido na Lei 12.514/2011. O que foi acatado e Deliberado por todos os membros conforme aprovação da **Deliberação 147/2019 – CPFi – CAU/SP, com 06 votos favoráveis, 00 votos contrários e 02 ausências.**

**MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA**  
Coordenador

---

**ALEXANDRE SUGUIYAMA ROVAI**  
Assistente Técnico Administrativo

---